

3º APOSTILAMENTO AO 

CONTRATO
----------

 Nº 034/18

FIRMADO COM 

HR LANCHES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
--

CLÁUSULA: 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

6.1.2
-------

 VALOR REAJUSTADO 

R\$ 33.412,76
---------------

CÓDIGO: 

03418
-------

 OBJETO: 

Restaurantes e Lanchonete da Praça de Serviços
--

Procede-se ao reajuste anual, conforme abaixo:

VIGÊNCIA: 

20/02/2022
------------

6.1.2 **Concessão Remunerada de Uso:** contados 12 (doze) meses a partir da data de Início das Atividades, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal, para atualização do valor mensal pago pela Contratada a título de indenização pecuniária (aluguel).

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**Valor anterior reajustado R\$ 28.579,90 x 16,91% = 33.412,76**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	02/2021
Data final	01/2022
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,16911510
Valor percentual correspondente	16,911510 %

Belo Horizonte, de de 2022.

ALTAIR DAMASIO  
 DIAS:57745749620

Assinado de forma digital por  
 ALTAIR DAMASIO  
 DIAS:57745749620  
 Dados: 2022.02.11 13:23:30  
 -03'00'

Altair Damásio Dias

Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais /UFMG